



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 026/2026.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2026.

OBJETO: Aquisição de Oxigênio Puro Medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 07h30min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.381/GAB/PMR de 13/01/2026, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Liliane Guedes Santos - Equipe de Apoio. A CC considerando que a aquisição de oxigênio puro medicinal, em forma gasosa com pureza mínima de 99,5%, para atender os pacientes que necessitam, proporcionando alcançar os resultados significativos com a continuidade de serviços ofertados, cumprindo as metas estabelecidas no planejamento da SEMUSA. Considerando ainda que a despesa com a aquisição é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.28/29 e considerando principalmente que a empresa: **Jorjão Comercio e Representação de Gases LTDA, CNPJ: 06.539.992/0001-06**, Endereço: Rod 135 Gleba Pyrineos Seção G Lote 09-B, s/n, Bairro: Zona Rural, CEP: 76.900-970, Ji-Paraná/RO, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Jorjão Comercio e Representação de Gases LTDA, CNPJ: 06.539.992/0001-06**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Jorjão Comercio e Representação de Gases LTDA, CNPJ: 06.539.992/0001-06**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando o Decreto 12.807, de 29 de Dezembro de 2025 que dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários a CC decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **Jorjão Comercio e Representação de Gases LTDA, CNPJ: 06.539.992/0001-06**, com o valor global da licitação de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação n° 003/2026 processada



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



nos Autos do Processo de nº. 026/2026, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Luciene Souza dos Santos e Rosilene Maria da Costa Equipem de Apoio.

Rondolândia - MT, 03 de fevereiro de 2026.

**Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2026**

**Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2026**

**Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2026**

**Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2026**